



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2065/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 46/2016

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa criar o Bilhete Especial do Atleta no âmbito do Município de São Paulo.

O art. 1º da propositura estabelece que o Bilhete Especial do Atleta é um benefício concedido pelo Poder Executivo Municipal a Atletas Federados, que representem a cidade em suas modalidades desportivas.

Pelo art. 3º, o usuário receberá um bilhete válido por 180 dias, renováveis.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo a fim de tornar o projeto autorizativo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/12/18.

Jair Tatto (PT) - Presidente

Ricardo Nunes (MDB) - Relator

Adriana Ramalho (PSDB)

Atilio Francisco (PRB)

Fernando Holiday (DEM) - Contrário

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Rute Costa (PSD)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/12/2018, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.